



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

1.2 – DADOS CADASTRAIS – INTERVENIENTE

ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16	
ENDEREÇO: AV. 82, nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR – SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422	
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87	

2 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Guapó - GO		CNPJ: 01.373.497/0001-56	
ENDEREÇO: Rua Padre Vicente Nº 410, Centro			
CIDADE: Guapó - GO	CEP: 75350-000	TELEFONE: 62 3552-8014/8031	
NOME DO RESPONSÁVEL: Colemar Cardoso de Queiroz		CPF: 193.880.391-49	
ENDEREÇO: Rua dos Bandeirantes Nº 265 Setor Centro		CEP: 75350-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.082-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 4822	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Ana Claudia Bastos de Moraes	CPF: 052.721.381 - 04
VÍNCULO COM O PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestora Municipal de Guapó - GO	

CIDADE: Guapó - GO	CEP: 75350-000	TELEFONE: (62) 9107-3902	E-mail conveniosguapo2021@gmail.com
------------------------------	--------------------------	------------------------------------	---

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Ginásio de Esportes do Município de Guapó - GO		
DETALHAMENTO DO OBJETO: - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Qtde. 1,00) - PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA (Qtde 1,20) - REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE (Qtde 539,00) - LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA DA QUADRA (Qtde 15,00) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL (Qtde 2,43) - TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE 2 DEMÃOS (COM PINTURA DE CIMENTO CP32/CIMENTO INCLUSA A LAVAGEM COM JATO D'ÁGUA. (Qtde 539,00) - POLIMENTO DE PISO GRANITINA/CONCRETO/ASSOALHO (COM POLITRIZ) - COMP. AUXILIAR** (Qtde 1.078,00) - PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS (Qtde 539,00) - DEMARCAÇÃO DE QUADRA/VAGAS COM TINTA POLIESPORTIVA (Qtde 239,25) - INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED (Qtde 26,00) - ANDAIME METALICO TORRE (Qtde 10,00)		
METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A proposta de reforma do Ginásio de Esportes do Município de Guapó visa a modernização e revitalização de um espaço crucial para a comunidade. Os objetivos a serem alcançados incluem a promoção da saúde e bem-estar, proporcionando instalações adequadas e seguras que incentivem a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos. A inclusão social será promovida ao transformar o ginásio em um ponto de encontro para pessoas de todas as idades e origens, fortalecendo os laços comunitários. O desenvolvimento esportivo será favorecido pela modernização das instalações, permitindo a realização de treinamentos e competições de alto nível, descobrindo e desenvolvendo talentos esportivos locais e regionais. Além disso, a valorização cultural ocorrerá, pois, o espaço poderá abrigar eventos culturais e sociais, ampliando a oferta de lazer e cultura para a população. Por fim, a infraestrutura moderna e bem equipada poderá atrair novos investimentos, parcerias e eventos de maior porte, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.		
JUSTIFICATIVA:		

- Caracterização dos interesses recíprocos: Visa não apenas a melhoria da infraestrutura esportiva, mas também a promoção do bem-estar social, da saúde e da integração comunitária. O município se beneficia ao proporcionar um ambiente adequado para práticas esportivas e atividades de lazer, enquanto a comunidade local tem acesso a instalações de qualidade que incentivam a prática de esportes e o convívio social.
- Relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados: A proposta apresentada de reforma do Ginásio de Esportes de Guapó está diretamente relacionada aos objetivos de promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social. Ao reformar as instalações, espera-se criar um espaço moderno e seguro que atenda às necessidades dos cidadãos e incentive a prática regular de atividades físicas. O ginásio reformado também poderá sediar eventos esportivos e culturais, fortalecendo o senso de comunidade e proporcionando oportunidades de desenvolvimento para jovens atletas.
- Indicação do público-alvo a ser beneficiado: O público-alvo beneficiado pela reforma do Ginásio de Esportes de Guapó inclui crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade local. Especificamente, escolas, clubes esportivos, grupos de terceira idade e outras organizações comunitárias terão acesso a um espaço apropriado para a realização de suas atividades. A infraestrutura renovada também beneficiará atletas amadores e profissionais que utilizam o ginásio para treinamentos e competições.
- Problema a ser solucionado: O principal problema a ser solucionado com a reforma do ginásio é a deterioração das instalações atuais, que não atendem mais às normas de segurança e conforto necessárias para a prática esportiva. A falta de manutenção adequada e a infraestrutura obsoleta limitam a utilização do espaço e comprometem a realização de eventos e atividades que promovam o esporte e o lazer na comunidade.
- Resultados esperados: Os resultados esperados com a reforma do Ginásio de Esportes de Guapó incluem a revitalização do espaço, tornando-o seguro e acessível para todos os usuários. Espera-se um aumento significativo na participação da comunidade em atividades esportivas e recreativas, a realização de eventos de maior porte e a valorização do espaço como um ponto de encontro e convívio social. A melhoria da infraestrutura também poderá atrair novos investimentos e parcerias, potencializando o desenvolvimento local.
- Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: A Prefeitura Municipal de Guapó - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 01.373.497/0001-56 dispõe de pessoal com Capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para Formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto Proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO (EM ANEXO NO PROCESSO)

MEMORIAL DESCRITIVO:

OBRA: Reforma Ginásio de Esportes – Guapó-GO.

ENDEREÇO: AV. PARÁ, RUA FLOR DE MAIO, MINEIROS E SANTA HELENA, QD. 10, LTS. 40, 41, 42, 43, 44, 45, 63, LOTEAMENTO VILA JOÃO RASSI, GUAPÓ-GOÍÁS

ÁREA CONSTRUÇÃO: 1.170,00 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 16°50'001.7"S 49°32'17.6"W

DESCRIÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade reforma no Ginásio de Esportes. A execução obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) e seguirá o Código de Obras do município de Guapó – GO. O projeto será composto por todos os projetos executivos necessários, planilhas orçamentárias e ART. A

obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes aprovados pelo município de Guapó – GO.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO - ORÇAMENTO

Projetos e Orçamentos - Responsável Técnico: Naide de Souza Mendanha - Engenheira Civil CREA 1016964285/D-GO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços serão executados através de contratação de empresa especializada.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, fixar antes do início da obra, em local determinado pela fiscalização, uma placa de obra (com área mínima de 1,20 m²), conforme modelo determinado pela Prefeitura Municipal de Guapó – GO. Antes de efetuar qualquer serviço de pintura, é necessário realizar a substituição de 26 unidades de refletores da quadra (todos devem ser de 200 W de potência, de LED, 6,5 K, cor branca), devido à montagem de andaimes (que podem danificar o piso), não efetuar este serviço após a pintura.

RESTAURAÇÃO DO PISO

Após substituição dos refletores, deverá ser removida toda a tinta antiga da quadra, realizar tratamento do concreto com duas demãos de pintura de cimento CP-32, com polímeros acrílicos (conforme composição da GOINFRA), corrigir as imperfeições da quadra, trincas, fissuras e concreto desgastado, para posteriormente realizar o polimento com a politriz, deixando o acabamento aceitável para pintura EPOXI. Em orçamento, foi considerado dois polimentos, com dois discos diferentes, para garantir maior efetividade no resultado final do polimento.

PINTURA

A Quadra Poliesportiva receberá acabamento final em pintura epóxi com no mínimo duas demãos sobre o piso polido previamente tratado para receber a mesma, com cores a serem definidas pela administração.

Processo Executivo: Com o substrato preparado, é aplicado o primer sobre a superfície — produto que tem a função de garantir a correta adesão entre os elementos. O procedimento é executado com auxílio de uma desempenadeira metálica lisa, criando camadas de 0,5 mm de espessura, aproximadamente. Em seguida, é preciso aguardar 24 horas e realizar o lixamento de toda a superfície para criação de ranhuras, que auxiliarão na ancoragem da camada do piso epóxi. No momento de aplicar a solução, é fundamental que a mistura esteja homogênea. Caso contrário, o resultado final será uma película flexível e sem propriedades mecânicas, além de má formação e trechos que não reagem, ficando permanentemente pegajosos ou com marcas e pontos irregulares. O produto pronto é despejado sobre a superfície e espalhado uniformemente com rodo dentado regulado para camada de 2 mm. Por fim, deve-se utilizar um rolo quebra-bolhas para eliminar concentrações de ar formadas na homogeneização ou aplicação. Essa etapa ocorre sempre em movimentos verticais, como se estivesse pintando. Observar as demarcações da quadra para delimitação de área de vôlei, basquete e futsal, conforme projeto arquitetônico.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há

2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Execução da Obra	Após a Adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	12 meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
3	4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	12 meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00 (Mês)	R\$ 2.113,75
02	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	1,20 (m2)	R\$ 563,65
03	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	539,00 (m2)	R\$ 5.610,99
04	ILUMINAÇÃO LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA DA QUADRA	15,00 (m)	R\$ 360,30
05	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	2,43 (m3)	R\$ 273,74
06	TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE 2 DEMÃOS (COM PINTURA DE CIMENTO CP32/CIMENTO INCLUSA A LAVAGEM COM JATO D'ÁGUA.	539,00 (m2)	R\$ 6.117,65
07	POLIMENTO DE PISO GRANITINA/CONCRETO/ASSOALHO (COM POLITRIZ) - COMP. AUXILIAR*	1.078,00 (m2)	R\$ 3.902,36
08	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	539,00 (m2)	R\$ 24.869,46
09	DEMARCAÇÃO DE QUADRA/VAGAS COM TINTA POLIESPORTIVA	239,25 (m)	R\$ 3.062,40
10	INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED	26,00 (UN)	R\$ 2.790,32
11	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	10,00 (m)	R\$ 365,00
TOTAL		2989,88	R\$ 50.029,62

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 29,62	R\$ 50.029,62

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

☐	1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)
☐	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

☐	1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
☐	R\$ 29,62 (Vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
COLEMAR CARDOSO DE QUEIROZ
 Prefeito do Município de Guapó

12 – DE ACORDO – INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
 Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) em Substituição**, em 13/11/2024, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **COLEMAR CARDOSO DE QUEIROZ, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 19/11/2024, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67222838** e o código CRC **E94C717D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001023



SEI 67222838